

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS
EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	XXX.502.577-XX	88881.076395/2024-01	PRO-EQUIPAMENTOS 2426/2025	112.000,00	DE: 05/05/2025 A: 31/12/2026	2024NE005388 (I)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO	XXX.705.004-XX	88881.075304/2024-01	PRO-EQUIPAMENTOS 2427/2025	3.160.000,00	DE: 05/05/2025 A: 31/12/2026	2024NE005458 (I)
IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO	XXX.090.214-XX	88881.076271/2024-01	PRO-EQUIPAMENTOS 2423/2025	1.560.000,00	DE: 05/05/2025 A: 31/12/2026	2024NE005475 (I)
RITA CASSIA MENEGATI DORNELLES	XXX.682.060-XX	88881.076046/2024-01	PRO-EQUIPAMENTOS 2425/2025	40.000,00	DE: 05/05/2025 A: 31/12/2026	2024NE005417 (I)
ANNE FAYMA LOPES CHAVES	XXX.933.823-XX	88881.101558/2024-01	PRO-EQUIPAMENTOS 2424/2025	240.000,00	DE: 05/05/2025 A: 31/12/2026	2024NE005351 (I)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN substituto - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
CARLA KAZUE NAKAO CAVALIERO	XXX.762.987-XX	88881.709308/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 2114/2022	DE: 28/02/2026 PARA: 28/02/2027	05/05/2025
ROGERIO DE MESQUITA TELES	XXX.100.081-XX	88881.716625/2022-01	PDPG-EQUIPAMENTOS 3025/2022	DE: 30/04/2025 PARA: 31/05/2025	05/05/2025
CARLO PATTI	XXX.671.757-XX	88881.710632/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 2074/2022	DE: 28/02/2026 PARA: 28/02/2027	05/05/2025

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 2 DE MAIO DE 2025
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2025 - DIFOR/FUNDAJ
PROPOSTAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO FINAL A SEGUIR:

EIXO ESTRUTURANTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Eixo 6: Política Social	Educação Intercultural em Saúde e Antropologia	Renato Monteiro Athias	1º	9,70
Eixo 5: Educação	Especialização em Planejamento e Pesquisa Educacional	Verônica Soares Fernandes	2º	8,85
Eixo 3: Infâncias, Juventudes e Velhices	Especialização em Infância e Educação Infantil	Juceli Bengert Lima	3º	8,80
Eixo 2: Artes, Culturas, Políticas Culturais e Processos Educativos	Arte e Educação em uma Perspectiva Descolonizadora	Tatiana Valença Ferraz	4º	8,15
Eixo 2: Artes, Culturas, Políticas Culturais e Processos Educativos	Arte e Inteligência Artificial: criação, crítica e experimentação com dados culturais	Bruno Pedrosa Nogueira	5º	7,95
Eixo 5: Educação	Especialização em Educação Pública	Pedro Henrique de Oliveira Germano de Lima	6º	7,15

Comissão de Seleção

ANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA ABRANCHES
Diretora de Formação Profissional e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL
TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 4/2025

CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RETIFICAR os itens abaixo, cuja redação passa a vigorar como segue e não como constou:

6.2.3.6 Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do concurso público, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados negros das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS	
Total de vagas ofertadas	77
Vagas por reserva automática	1
Vagas reservadas por definição	14
Total de vagas reservadas	15 (20%)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 085/2024-S. Firmado em 14/06/2024. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JUNIO DA SILVA CUNHA. Objetivo: alteração da CLÁUSULA QUARTA, o locador atua como Professor Assistente, Classe A, com titulação de Especialização, em Regime de 40 horas semanais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 05/05/2025. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador JUNIO DA SILVA CUNHA.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 34/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a ESMAT - EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, CNPJ: 35.957.832/0001-85. Objetivo: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 28/04/2025. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Thiago Barroso da Silva Lima, Presidente da EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 50/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FV GOMES LTDA - GRAFICA PRINT, CNPJ: 32.500.336/0001-00. Objetivo: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 06/05/2025. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Carlos Franco Menezes de Freitas, Gerente Geral da FV GOMES LTDA - GRAFICA PRINT.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 59/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a DELTA MAQUINAS LTDA - DELTAMAQ, CNPJ: 04.550.434/0006-20. Objetivo: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não

obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 30/04/2025. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Lilys da Graça dos Santos Valente, Gerente de Gente e Gestão da DELTA MAQUINAS LTDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.042247/2025-87.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Rusch - Transportes e Construções LTDA (CNPJ nº 10.709.523/0001-65).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 28/04/2025 a 27/04/2030.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Júnior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. André Gustavo Rusch (representante legal da empresa)
ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.041584/2025-57.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Instituto Cordial de Desenvolvimento Social LTDA (CNPJ nº 22.914.019/0001-86).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário

